



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45- Nº 032

BAYEUX, 26 DE MARÇO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0305/2024

Bayeux-PB, 20 de março de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELLEN DYOHANNA DO NASCIMENTO RODRIGUES COSTA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0304/2024

Bayeux-PB, 22 de março de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSELIA CONSTANTINO DE SALES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.03.22 10:26:03 -03'00"
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 04/ 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024, em atendimento a convocatória nº 03/2024, realizada na ONG ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, situada a Rua José Rodrigues de Moura, 58, Centro, Bayeux, foi feita a 1ª chamada às 09:00, após verificação de quórum foi aberta a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da Secretaria Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10); da Secretaria Municipal da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07); e representantes dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20) e da usuária do SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e como convidados: Ednaldo do Nascimento – ONG Irmã Geni, Maria Jucelina Bezerra de Lima – Centro de Mulheres Jardim da Esperança, Ricardo Rian G. da Silva – do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste e o representante do Instituto de Cidadania Social da Paraíba o Secretário sr. Leonardo Micena. A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta: 1)Leitura e aprovação da Pauta e Atas de nº 02/2024, do dia 21.02.2024 e Ata de nº 03/2024, do dia 27.02.2024; 2)Apreciação do Plano de Trabalho das Organizações Sociais: Irmã Geni e Centro de Mulheres Jardim da Esperança; 3) Repasse da Comissão de normas e registros de Entidades; 4)Outros. A Presidente solicitou a inclusão na Pauta da apreciação do Plano de Trabalho da SPM, colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovada a Pauta com a inclusão. Em seguida o Conselheiro Zades Lira fez a leitura da Ata de nº 02/2024 de 21.02.2024 da Reunião Ordinária e da Ata de nº 03/2024 da Reunião ampliada realizada no dia 27.02.2024. Após leitura colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade sem alterações. Dando seguimento, solicitou ao Pleno permissão para compartilhar o Decreto de nº 11.948 de 12.03.2024 que altera o Decreto de nº 8.726 de 27.04.2016 que regulamenta a Lei nº 13.019 de 31.07.2014 (Lei MROSC), antes de apreciar os Planos de Trabalho. Após discussão, ficou acordado do CMAS realizar um encontro para aprofundar sobre o referido Decreto e compartilhar com outras organizações sociais. Convidou a ONG Irmã Geni para apresentar o Plano de Trabalho “Inclusão Social Através do Esporte”, após discussão colocou em votação, tendo sido aprovado o Plano de Trabalho do Pleito/Emenda nº 55901250180202303, Dep. Ruy Carneiro, programação nº 250180720230006, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dando seguimento convidou a representante do Centro de Mulheres Jardim da Esperança para apresentar o Plano de Trabalho “Cidadania em Ação Promovendo a Inclusão Social e Fortalecendo Vínculos”, Pleito/Emenda: 55901250180202303, programação nº 250180720230003, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que após discussão foi aprovado por unanimidade. Em seguida convidou o representante da SPM Ricardo Rian para compartilhar o Plano de Trabalho “Fortalecendo Vínculos, Promovendo Proteção Social e Cidadania no Município de Bayeux e Região Adjacente”, Pleito/Emenda: 55901250180202304 e Programação 250180720230005, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), após discussão foi aprovado por unanimidade e autorizada a elaboração e publicação das respectivas Resoluções. Seguindo a Pauta passou a palavra para o Presidente da Comissão de Registro de Entidades Conselheiro Zades Lira, o mesmo falou que após análise da documentação do Instituto de Cidadania

1



Social da Paraíba, a Comissão dá o parecer pelo deferimento do registro neste Conselho. A Presidente colocou em discussão, tendo sido discutido pelo membro da Comissão Iza Rejane e pela presidente Célia, no sentido de que se fez necessária a busca por parecer e informações, tendo em vista que foi o primeiro caso de uma Organização de outro Estado que transferiu sua Sede e mudou seu Estatuto e Diretoria para se instalar nosso município e solicitar registro neste Conselho. Após discussão colocou em votação, tendo o Pleno acompanhado o Parecer do Presidente da Comissão no deferimento do registro do Instituto de Cidadania Social da Paraíba, com registro sob o nº 030/2024, que atua no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, atua desenvolvendo os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, especialmente, os de prevenção ao trabalho infantil e violências contra os públicos mais vulneráveis e prioritários, ficando autorizada a elaboração da referida Resolução. A Comissão ficou na responsabilidade de fazer as devidas visitas. A Presidente agradeceu a presença de todos e todas e não havendo mais a tratar, deu por encerrada a presente Reunião.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
 Convocatória nº 03/2024

Data: 15 de março de 2024.
Local: Casa dos Conselhos

	NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1.	Titular: Célia Domiciano Dantas Montenegro CPF: 202.887.944-00	Sociedade Civil	celiadantas1960@gmail.com	(83) 99985-2466	
2.	Suplente: Maria das Dores da Silva G. Bezerra CPF: 806.577.614-00	Sociedade Civil			
3.	Titular: Bruna da Silva Delfino CPF: 097.171.814-89	Trabalhadores do SUAS		(83) 98854-1495	
4.	Suplente: Maria da Conceição Faustino Diogo CPF: 086.163.124-20	Trabalhadores do SUAS		(83) 98810-1674	
5.	Titular: Nívia Sayonara Alves Targino CPF: 701.216.784-07	Trabalhadores do SUAS	sayonivea@gmail.com	(83) 99643-2713	
6.					
7.	Titular: Maria Denise da Cruz Gomes CPF: 043.081.974-90	Usuários do SUAS		(83)98674-5179	

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.	Suplente: Vitória Maria Fernandes Bernardes CPF: 704.185.454-05	Usuários do SUAS		(83) 98642-3779	
9.	Titular: Edna Alves de Souza CPF: 603.582.384-04	Usuários do SUAS		(83) 98896-5376	
10.					
11.	Titular: Zades Lira Ribeiro Filho CPF: 008.803.214-07	Secretaria da Fazenda	zadeslira@hotmail.com	(83) 99625-1186	
12.	Suplente: Jairo Bandeiro Cavalcanti Junior CPF: 834.504.754-87	Secretaria da Fazenda	jaironksu@gmail.com	(83) 99964-5750	
13.	Titular: Iza Rejane Gonsalves de Souza CPF: 526.819.804-10	Secretaria de Saúde	izarejanepb@gmail.com	(83) 99625-1186	
14.	Suplente: Diego Henrique Clementino de Assis CPF: 075.856.554-28	Secretaria de Saúde	diego_bayeux@outlook.com	(83) 99674-8789	
15.	Titular: Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena CPF: 930.906.844-20	Secretaria de Educação	yhasminalucena1976@gmail.com	(83) 98808-0953	
16.	Suplente: Tayoman Cândido da Silva CPF: 101.074.384-88	Secretaria de Educação	thayoman@gmail.com	(83) 98703-6222	
17.	Titular: Jeselly Firmino de Lima CPF: 009.653447-40	Secretaria do Trabalho e Ação Social	jesellylima@gmail.com	(83) 98681-7113	
18.	Suplente: Edna Ferreira de Oliveira CPF: 042.735.264-92	Secretaria do Trabalho e Ação Social	edna_ferreira_jp@hotmail.com	(83) 98835-8638	
19.		Secretaria de Planejamento			
20.		Secretaria de Planejamento			

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVIDADOS

	NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	E-MAIL	Telefone	ASSINATURA
1.	Maria Juelina Padi Lima	COM JG	emjz@gmail.com	98710-6978	
2.	Ricardo Rios J de Silva	SPM IVS	monpaula@hotmail.com	99134-8232	
3.	Edson de Vasconcelos	OSC Inimã Geni	edsonvasconcelos@gmail.com	98780-7799	
4.	Chano Berto do Nascimento	OSC Inimã Geni	naspadonimand@gmail.com	99233821	
5.	Francisco Augusto da Silva	OSC Inimã Geni	augustina_yu@gmail.com	99825-4189	
6.	Leonardo Wilson dos Santos	ICS PB	leonardowilsonicspb@gmail.com	93888-8635	
7.					
8.					
9.					
10.					



ATA Nº 05/ 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024, em atendimento a convocatória nº 04/2024, foi aberta a Reunião Extraordinária, no formato remoto por meio da plataforma meet. Foram verificadas as presenças da presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da vice presidente do CMAS, Representante da SETRAS, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653447-40), da representante dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20) e da usuária do SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e Edna Alves de Souza (CPF: 603.582.384-04) e a representante da AMARBY Maria das Dores da Silva G. Bezerra (CPF: 806.577.614-00). A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta: 1) Análise e apreciação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2023 Proteção Social Especial de Alta Complexidade SETRAS. Após leitura colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovada. Dando seguimento, compartilhou uma Planilha de Execução Financeira e extratos de conta, enviadas pelo Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social. A presidente colocou em votação tendo sido aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu a presença de todos e todas e não havendo mais a tratar, deu por encerrada a presente Reunião.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 109/2024.

Dispõe sobre análise e apreciação do Plano de Trabalho da Emenda/Pleito nº 55901250180202303 do Deputado Federal Ruy Carneiro, Programação nº 250180720230006, destinada a Organização Social Irmã Geni.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 04/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “Inclusão Social Através do Esporte”, para execução da Emenda/Pleito nº 55901250180202303 do Deputado Federal Ruy Carneiro, Programação nº 250180720230006, no montante de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) destinada a Organização Social Irmã Geni, CNPJ: 44.437.029/0001-00 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 15 de março de 2024.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 110/2024.

Dispõe sobre análise e apreciação do Plano de Trabalho da Emenda/Pleito nº 55901250180202303 do Deputado Federal Ruy Carneiro, Programação nº 250180720230003, destinada a Organização Social Centro de Mulheres Jardim da Esperança.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 04/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “Cidadania em Ação Promovendo a Inclusão Social e Fortalecendo Vínculos”, para execução da Emenda/Pleito nº 55901250180202303 do Deputado Federal Ruy Carneiro, Programação nº 250180720230003, no montante de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinada a Organização Social Centro de Mulheres Jardim da Esperança, CNPJ: 06.976.758/0001-46 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 15 de março de 2024.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 111/2024.

Dispõe sobre análise e apreciação do Plano de Trabalho da Emenda/Pleito nº 55901250180202304 do Deputado Federal Ruy Carneiro, Programação nº 250180720230005, destinada a Organização Social Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 04/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “Fortalecendo Vínculos, Promovendo Proteção Social e Cidadania no Município de Bayeux e Região Adjacente”, para execução da Emenda/Pleito nº 55901250180202304 do Deputado Federal Ruy Carneiro, Programação nº 250180720230005, no montante de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) destinada a Organização Social Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, CNPJ: 10.603.081/0001-78 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 15 de março de 2024.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 112/2024.**

Dispõe sobre a deliberação de Registro de Organização Social no CMAS, do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 04/2024 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da Entidade ICSPB Instituto de Cidadania Social da Paraíba, CNPJ: 00.643.791/0001-18, sob o nº 30/2024, que atua no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, atua desenvolvendo os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, especialmente, os de prevenção ao trabalho infantil e violências contra os públicos mais vulneráveis e prioritários, com validade até 15 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 15 de março de 2024.

Célia Domitiano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



Lei de Criação 5/1995 – Alterada pela Lei nº. 895 de 28 de outubro de 2004
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAYEUX

RESOLUÇÃO Nº 113/2024

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento da Assistência Social - Vigência 2023 do Município de Bayeux/PB da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº. 895/2004 e em conformidade com a Ata de nº 05/2024 da Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2024, de forma remota, por meio do link disponibilizado para os conselheiros.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e

CONSIDERANDO a apreciação da Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento da Assistência Social - Ano 2023 do Município de Bayeux/PB da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento da Assistência Social –Ano 2023 do Município de Bayeux/PB da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 27 de março de 2024.

Célia Domitiano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
Nº 00001/2024 – PMBEX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2024 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, através de seu Agente de Contratação, considerando o disposto, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2024 – PMBEX, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020 e demais normas que regem a matéria. Os grupos de fornecedores deverão apresentar os documentos de Habilitação e Projeto de Venda no dia 16/04/2024 às 09h30min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 – Sesi – Bayeux/PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmb/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Março de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/Bayeux-Pb

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2024 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0001/2024 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 30.911.924/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.087.092,40 (UM MILHÃO OITENTA E SETE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX****GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0001/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00001/2024 – PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01.00006/2023 oriunda(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023 e que tem como órgão gerenciador o Município de Itapororoca -PB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em favor da empresa TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 30.911.924/0001-00, pelo valor total estimado de R\$ 1.087.092,40 (UM MILHÃO OITENTA E SETE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 07 de Março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00064/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2022 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2022 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 02.737.691/0001-36
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 08/03/2024 – 08/03/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 – FMS – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.
CONTRATADO: LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: 443.935.984-15, RG: 2.815.140 SSP/PB, REPRESENTANDO POR SR(A) MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 446.935.804-78
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 16/02/2024 A 16/02/2025.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 16 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA 16 DE FEVEREIRO DE 2024 A 16 DE FEVEREIRO DE 2025, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 1.553,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 18.636,00 (DEZOITO MIL SEICENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2022 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS JARDIM AEROPORTO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE PONTES, CPF: 113.858.551-34, RG: 211356 SSDS/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 14/02/2024 A 14/02/2025.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 27.168,00 (VINTE SETE MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00048/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO JORGE, Nº 55, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE II.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: JOSEFA HELENA LIRA MACHADO, CPF: 132.848.864-00, RG: 294059 SSP/PB.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 15/02/2024 A 15/02/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 15 DE FEVEREIRO DE 2025, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 1.941,00 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 26.292,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2024 – PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA USO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00002/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 26 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: EJM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 42.995.550/0001-38

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.711.193,80 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E ONZE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0002/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00012/2024 – PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0816-0007/2023 e que tem como órgão gerenciador o MUNICÍPIO DE PILAR, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA USO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa EJM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 42.995.550/0001-38, pelo valor total estimado de R\$ 2.711.193,80 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E ONZE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 26 de Março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

AVISOS

LK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação para Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, situado na Avenida Liberdade, 144, Baralho, Bayeux, PB.

SO HIDRÁULICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, torna público que foi concedida pela SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotivos, situado a Avenida Francisco Marques da Fonseca, 129, Tambai, Bayeux, PB.